

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

.....

1. DATA: 19/09/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do curso presencial “**Tópicos Especiais em Economia do Trabalho – ECO 0613**”, organizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT/IE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob intermédio da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, com recursos orçamentários a serem descentralizados pela ENAMAT, voltado a até 50 magistrados da Justiça do Trabalho, com **36 horas** de duração, a ocorrer no período de **25 a 29 de novembro de 2019**, no Instituto de Economia da UNICAMP em Campinas/SP.

Plano orçamentário: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (com posterior compensação de recursos por meio de descentralização orçamentária da ENAMAT)

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21/10/2019.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho – ECO 0613”, oferecido pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), será ofertado a turma exclusivamente composta por magistrados dos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho e realizado nas dependências do Instituto de Economia da UNICAMP, no período de 25 a 29 de novembro de 2019 e duração de 36 horas.

Tendo em vista a política estabelecida pela ENAMAT de compartilhamento de ações formativas e transferência do conhecimento entre os Tribunais Regionais do Trabalho (Resolução nº 21/2018), a presente contratação será custeada por aquela Escola Nacional, por meio de descentralização orçamentária, e as 50 vagas distribuídas entre os Tribunais.

Considerando o cenário econômico e político por que passa o país, os temas abordados no curso serão de grande relevância para os magistrados. Deve-se considerar, também, as alterações na legislação trabalhista que interferem sobremaneira na relação entre trabalhador e empregador e, por consequência, nas decisões judiciais. Além disso, faz-se necessário conhecer os impactos dessa reforma nas instituições públicas e propiciar reflexão acerca da crise e dos desafios a serem enfrentados pela economia brasileira e pelo mundo do trabalho no Brasil.

Nesse contexto, o conteúdo do curso guarda estreita relação com a atividade-fim deste Tribunal Regional e está alinhado também com as competências dos magistrados definidas pela Escola Nacional, quais sejam: atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição e conhecer elementos do trabalho e da produção como determinantes da natureza dos conflitos sociais contemporâneos.

A UNICAMP, por sua vez, é instituição de ensino de notória qualidade e se destaca pela seriedade e respeito no mundo acadêmico, sendo o corpo docente composto por professores e pesquisadores do seu Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), de reconhecida competência, com vasto conhecimento e experiência na área. A contratação se dará por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 25.507,50 (pagamento em parcela única após o término do curso).

Considerando que serão contratadas 50 vagas e o curso possui 36 horas, chega-se aos seguintes valores médios:

— Custo por aluno: R\$ 510,15.

— Custo da hora-aula: R\$ 708,54.

A adequação do preço ora cobrado pela Unicamp pode ser atestada por meio de consulta aos preços públicos dos diversos cursos de extensão disponíveis no portal da universidade. Por exemplo:

Preço 1:

<https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?sigla=%85k%D6%C2%5E%E2%D8%99&of=%F7%12%A8>

Carga horária: 36h.

Valor por aluno (conforme *site*): R\$ 783,00.

Custo da hora-aula (simulando-se a contratação de 50 vagas): R\$ 1.087,50.

Preço 2:

<https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?sigla=%8E1%DF%C2%5E%E1%DC%96&of=%F7%13%AA>

Carga horária: 31h.

Valor por aluno (conforme *site*): R\$ 1.012,24.

Custo da hora-aula (simulando-se a contratação de 50 vagas): R\$ 1.632,64.

Preço 3:

<https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?sigla=%8E1%DF%C2%5E%E1%DF%9B&of=%F7%13%AA>

Carga horária: 24h.

Valor por aluno (conforme *site*): R\$ 783,73.

Custo da hora-aula (simulando-se a contratação de 50 vagas): R\$ 1.632,77.

Preço 4:

<https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?sigla=%81a%D4%C2%5E%E7%DD%9A&of=%F7%13%AF>

Carga horária: 12h.

Valor por aluno (conforme *site*): R\$ 2.008,50.

Custo da hora-aula (simulando-se a contratação de 50 vagas): R\$ 8.368,75.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Datas: 25 a 29 de novembro de 2019, sendo das 8h30 às 18h00 (com 1h30 de intervalo) nos dias 25 a 28 e das 8h30 às 12h30 no dia 29.

Local: Instituto de Economia da Unicamp - R. Pitágoras, 353, Cidade Universitária, Campinas/SP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Ministrar o curso conforme detalhado na proposta.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instrui o presente pedido a proposta do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho CESIT/IE/UNICAMP.

Dados da FUNCAMP, para emissão de empenho:

Razão social: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

CNPJ: 49.607.336/0001-06

Inscrição estadual: isenta.

Endereço: Av. Érico Veríssimo, 1.251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851

Dados bancários: Banco Santander (033), Agência 0207, Conta corrente 13046708-4

E-mail para envio da nota de empenho: thyago@unicamp.br e anselmocesit@gmail.com

Contato:

Prof. Anselmo Luis dos Santos

Cel. (19) 98128-1940; (19) 3521-5799; anselmocesit@gmail.com